

PORTARIA Nº 0565/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Ética na Pesquisa em Seres Humanos - CEPH da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 045/2021, de 17 de setembro de 2021, que "Aprova o Regimento do Comiê de Ética na Pesquisa em Seres Humanos (CEPH) da FURB, e a necessidade de atendimento às exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP),

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a nomeação dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEPH) da FURB, conforme a seguinte nominata:

- ADILSON DA SILVA, na condição de representante do Centro de Ciências da Edução, Artes e Letras (CCEAL), nomeado pela Portaria nº 147/2024, de 17 de abril de 2024;
- ANEMIR MARIA KERBER CIOTTI, na condição de representante dos Participantes de Pesquisa (RPP), nomeada pela Portaria nº 508/2024, de 22 de outubro de 2024;
- CLÁUDIA ALMEIDA COELHO DE ALBUQUERQUE, na condicação de representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN), nomeada pela Portaria nº 083/2025, de 25 de fevereiro de 2025;
- JOEL DIAS DA SILVA, na condição de representante do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), nomeado pela Portaria nº 419/2024, de 19 de agosto de 2024;
- MICHELI APARECIDA LUNARDI, na condição de representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), nomeada pela Portaria nº 054/2024, de 20 de fevereiro de 2024;
- RODRIGO JOSÉ LEAL, na condição de representante do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), nomeado pela Portaria nº 420/2024, de 19 de agosto de 2024;

Reconhecida pela Portaria Ministerial

nº 117 de 13/02/1986 | FUNPIVI - Funda D.O.U. de 14/02/1986 | NPJ - Núcleo de



• MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA RASTELLI, na condição de representante do Centro de Ciências da Saúde (CCS), nomeado pela Portaria nº 532/2025, de 05 de novembro de 2025.

Blumenau, 17 de novembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

nº 117 de 13/02/1986

D.O.U. de 14/02/1986

Reconhecida pela Portaria Ministerial